

Resolução nº : 5383/2005
Protocolo nº : 259696/05
Origem : RENOFLEX - COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
DE MÓVEIS LTDA DE CURITIBA
Interessado : RENOFLEX - COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
DE MÓVEIS LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00606-1, na importância de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente